



# Diário da Justiça

Nº 5454 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 280 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                               | 01 |
| SECRETARIA .....  | 03 |
| DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....                      |    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....                       |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....               |    |
| DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....                        | 06 |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS .....                             |    |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....                   |    |
| DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....                           |    |
| CÂMARAS CÍVEIS .....                                    | 07 |
| CÂMARAS CRIMINAIS .....                                 | 20 |
| SEÇÃO DE PREPARO .....                                  |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                             |    |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....                           | 20 |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA .....                          | 21 |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA .....                            |    |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....                     |    |
| SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ..... |    |

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                       |    |
| SECRETARIA .....                                |    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....               |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....       |    |
| PROCESSO CÍVEL .....                            | 22 |
| PROCESSO CRIME .....                            | 41 |
| SERVIÇO DE PREPARO .....                        |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                     |    |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....        |    |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ..... |    |

#### COMARCA DA CAPITAL

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 43  |
| CRIME .....              | 135 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... |     |

#### COMARCA DO INTERIOR

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 136 |
| CRIME .....              | 223 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... | 227 |

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

|  |     |
|--|-----|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  | 230 |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... |     |

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  |     |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....              |     |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....            | 231 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..... |     |
| JUSTIÇA MILITAR .....                | 233 |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                |     |

### EDITAIS JUDICIAIS

|                |     |
|----------------|-----|
| CAPITAL .....  | 255 |
| INTERIOR ..... | 261 |
| DIVERSOS ..... |     |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

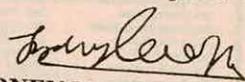
#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72791/99, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de VANESSA MALACHINI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, para que dos mesmos passe a constar como VANESSA MALACHINI MELLO.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

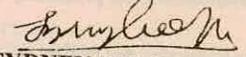
#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73371/99, resolve

#### NOMEAR

FLÁVIO CESAR DAL BOSCO, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1C, a partir de 02 de agosto de 1999, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

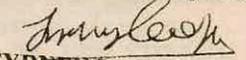
#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56321/99, resolve

#### APOSENTAR

por invalidez, JESA CLEA HINÇA, no cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, nos termos do artigo 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com sua nova redação, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL

DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento Des. Ulysses Lopes
Des. Sydney Zappa Des. Clotário Portugal Neto
Des. Oto Sponholz Des. J. Vidal Coelho
Des. Silva Wolf Des. Newton Luz
Des. Oairis Fontoura Des. Carlos Hoffmann
Des. Troiano Netto Des. Ângelo Zattar
Des. Darcy Nasser de Melo Des. Wanderlei Resende
Des. Altair Pattucci Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Tadeu Costa Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi Des. Fleury Fernandes
Des. Newton Luz Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Antonio Lopes de
Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Lopes de
Des. Moacir Guimarães Noronha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento Des. Ângelo Zattar
Des. Sydney Zappa Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Oto Sponholz Des. Jesus Sarrão
Des. Silva Wolf Des. Fleury Fernandes
Des. Oairis Fontoura Des. Cyro Crema
Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende
Des. Darcy Nasser de Melo Des. Antonio Lopes de
Des. Noronha Des. Octávio Valeixo
Des. Tadeu Costa Des. Sidney Mora
Des. Accácio Cambi Des. Dilmir Kessler
Des. Pacheco Rocha Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Trota Telles Des. Hélio Engelhardt
Des. Moacir Guimarães Des. Wanderlei Resende
Des. Ulysses Lopes Des. Regina Afonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto Des. Cordeiro Cléve
Des. J. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho
Des. Newton Luz Des. Ruy Fernando de
Des. Carlos Hoffmann Oliveira
Des. Telmo Cherm
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas
mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO -
Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feljo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feljo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
Sala "Des. Aurélio Feljo"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feljo"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feljo"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

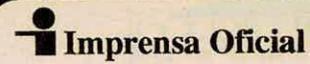
14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de
Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de
Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 58098/99, resolve

I- INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado
referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II- DESIGNAR

os Bacharéis ANGELA SOFIA DAL'COL, GERSON GALIANO E GLACI
TERESINHA GOMES, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a
fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

Sydney Ditrich Zappa signature

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00522

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 47031/99, resolve

I- INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado
referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II- DESIGNAR

as Bacharéis ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES, MARIA CHRISTINA DE
SOUZA VIDAL e a funcionária LIU PING IWERSEN, para, sob a presidência da
primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

Sydney Ditrich Zappa signature

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00523

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 55852/99, resolve

DESIGNAR

CILIANE CARLA SELLA DE ALMEIDA, para exercer as funções de Juiz Leigo e
Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina,
prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

Sydney Ditrich Zappa signature

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

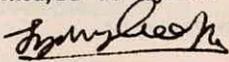
PORTARIA Nº 00524

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 73812/99, resolve

CONCEDER

a ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 09 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

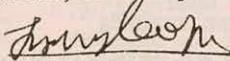
PORTARIA Nº 00525

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73054/99, resolve

CONCEDER

a ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 02 de agosto de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

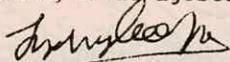
PORTARIA Nº 00526

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75338/99, resolve

CONCEDER

a FABIOLA BASSANI, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 09 de agosto de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

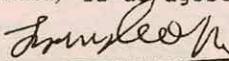
PORTARIA Nº 00527

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24150/99, resolve

CONCEDER

a NELSON TAKEO KOHATSU, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Rolândia, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240 da Lei nº 6174/70 e artigo 184 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

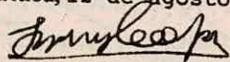
PORTARIA Nº 00528

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74164/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de julho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a EURICO DE PAIVA VIDAL JÚNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

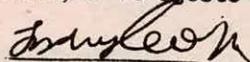
PORTARIA Nº 00529

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38161/99, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias, a contar de 08 de maio de 1999, o prazo para LUIS FERNANDO RIBEIRO DE CRISTO, assumir as funções do cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, de acordo com o previsto no artigo 46, inciso II da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1365/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

| NOME/CARGO/LOTACAO  | ALUSIVAS | INICIO     | PROTOCOLO  |
|---|----------|------------|------------|
| RUY CEZAR PEDROSO<br>AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10<br>CTBA-V. INF. E JUV.-INFRATORES                               | 1999     | 01/09/1999 | 73423/1999 |
| ROMARIO GOMES<br>OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4<br>CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS   | 1997     | 10/08/1999 | 72655/1999 |
| EMILIA ANA DE JESUS XAVIER<br>AGENTE DE CONSERVACAO B6<br>A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DE SAO JOSE DOS PINHAIS | 1999     | 09/08/1999 | 76566/1999 |
| MARCUS VINICIUS DE MELLO<br>TECNICO JUDICIARIO C4<br>CTBA - 11a. VARA CRIMINAL                                      | 1998     | 03/08/1999 | 73541/1999 |
| ELVIRA PINEDA LOPES<br>OFICIAL JUDICIARIO D1<br>GABINETE DO PRESIDENTE  | 1999     | 13/09/1999 | 72265/1999 |
| LILIAN CARMEN GARRETT FRANCO<br>OFICIAL JUDICIARIO D3<br>CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS                                  | 1999     | 08/08/1999 | 73480/1999 |
| MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON<br>ASSESSOR JURIDICO F6<br>DES JOSE VIDAL COELHO                                    | 1999     | 10/08/1999 | 73008/1999 |
| ALVARI SEBASTIAO NUNES DE PAULA<br>OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4<br>CTBA - 5a. VARA CIVEL                             | 1996     | 12/08/1999 | 71432/1999 |
| GESLER LUIS BUDEL<br>TECNICO JUDICIARIO D1<br>DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA  | 1999     | 20/09/1999 | 69615/1999 |
| MARILENE MEGER<br>TECNICO JUDICIARIO D3<br>DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA   | 1999     | 13/09/1999 | 72762/1999 |
| OLAIR JOSE DA SILVA<br>AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1<br>DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO                                   | 1999     | 02/08/1999 | 72173/1999 |
| TANIA MARA SCHIEBEL<br>TECNICO JUDICIARIO A8<br>DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA  | 1999     | 13/08/1999 | 75812/1999 |
| MARCELO VASCONCELLOS INNOCENCIO<br>OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4<br>A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA              | 1996     | 16/08/1999 | 76295/1999 |
| MARCELO VASCONCELLOS INNOCENCIO<br>OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4<br>A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA              | 1997     | 15/09/1999 | 76295/1999 |
| CACILDA ALVES GASPERIN<br>AGENTE DE CONSERVACAO B3<br>DS DIV OPERACIONAL DE ATENDIMENTO BASICO                      | 1999     | 02/08/1999 | 72435/1999 |
| FRANCISCO CESAR IVANOSKI<br>OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4<br>CTBA VR REG PUB ACID TRABALHO                            | 1996     | 02/08/1999 | 68570/1999 |
| FRANCISCO CESAR IVANOSKI<br>OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4<br>CTBA VR REG PUB ACID TRABALHO                            | 1997     | 01/09/1999 | 68570/1999 |

DENISART AURELIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK199902/08/1999 68563/1999  
TECNICO JUDICIARIO D1  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO

VANICE REGINA GOULART  
AGENTE DE CONSERVACAO B3  
DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

INES TEREZINHA PINTO MACIEL  
AGENTE DE CONSERVACAO B3  
DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO

MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEICAO  
OFICIAL JUDICIARIO A8  
CTBA-CENTRAL EXECUCAO PENAS ALTERNATIVAS

LORENA UTRABO PEREIRA  
SECRETARIO CONS.SUPERV.JUIZAD.ESPECIAIS E6  
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

ROSANE STEPNIOWSKI  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
SAO JOSE DOS PINHAIS

MARCIO TERUO TAMARU  
OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4  
CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS

JOCELIA APARECIDA DE JESUS  
TECNICO JUDICIARIO D1  
TOLEDO

PAULO EDUARDO NAMI  
ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL C4  
MARINGA - 2a. VR FAM MENORES

OSWALDO GUSMAO DOS ANJOS NETO  
COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL D4  
MARINGA

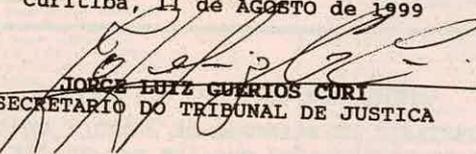
ALDA JACOBOSKI DOS SANTOS  
AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6  
FOZ DO IGUAQU

LIANA SARMENTO DE MELLO QUARESMA  
SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-FINAL E6  
LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS

MAURO ANDRADE DE AGUIAR  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL

ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT  
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2  
MARECHAL CANDIDO RONDON

Curitiba, 11 de AGOSTO de 1999

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

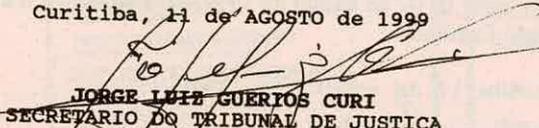
ORDEM DE SERVIÇO N.º

1397/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

| NOME/CARGO/LOTACAO   | ALUSIVAS | INICIO     | PROTOCOLO  |
|--|----------|------------|------------|
| JOAO MARIA BUENO<br>ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3<br>RIO BRANCO DO SUL                      | 1999     | 01/09/1999 | 69189/1999 |
| LEO JOAO SECCHI<br>ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3<br>LARANJEIRAS DO SUL                      | 1997     | 20/07/1999 | 70755/1999 |
| VILSON JOAO MARTINS<br>OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2<br>PITANGA                            | 1999     | 01/09/1999 | 75835/1999 |
| HAROLDO BATISTA DE OLIVEIRA<br>OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2<br>JACAREZINHO                | 1998     | 20/07/1999 | 64934/1999 |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES<br>AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7<br>LARANJEIRAS DO SUL    | 1998     | 07/09/1999 | 73665/1999 |
| VERA DE FATIMA JARONSKI<br>AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10<br>CASCAVEL - VR INF JUV FAMILIA | 1998     | 02/08/1999 | 69574/1999 |
| FRANCISCA FUSTINONI DA SILVA<br>AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8<br>SIQUEIRA CAMPOS            | 1999     | 09/08/1999 | 74079/1999 |
| MARIA JOSE GONCALVES<br>AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3<br>CIANORTE                           | 1998     | 01/09/1999 | 58202/1999 |
| LEIDE DA SILVA OLIVEIRA<br>AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3<br>SAO JOSE DOS PINHAIS            | 1999     | 01/09/1999 | 56142/1999 |
| JOAO CARLOS ALVES PIRES<br>OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2<br>GUARAPUAVA                     | 1999     | 06/09/1999 | 74078/1999 |
| MARIA GERALDA DOS SANTOS<br>AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6<br>MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS      | 1998     | 11/08/1999 | 70756/1999 |
| ROSARIO APARECIDO MIGLIORINI<br>AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7<br>ARAPONGAS               | 1999     | 01/07/1999 | 72094/1999 |
| CELIA GARCIA DA SILVA<br>ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6<br>FOZ DO IGUAQU - 1a. VARA CRIME      | 1998     | 13/09/1999 | 62126/1999 |
| IRMA MARIA GONCALVES<br>AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6<br>MARINGA                              | 1998     | 13/09/1999 | 70757/1999 |
| INALDO BORCHERS MUELLER<br>ESCRIVAO DO CRIME-INITIAL D11<br>MANGUEIRINHA                   | 1999     | 01/09/1999 | 71481/1999 |
| ZELI MARIA MUELLER<br>AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8<br>MANGUEIRINHA                         | 1999     | 01/09/1999 | 71480/1999 |

Curitiba, 11 de AGOSTO de 1999

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

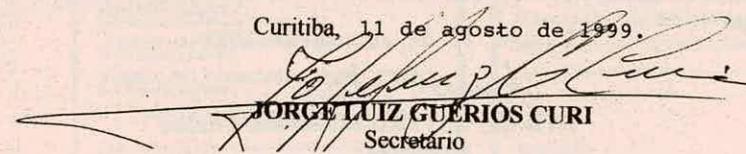
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001407

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 73808/99, resolve

CONCEDER

a NARCIZO SANTANA OLIVEIRA, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de agosto de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215 da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

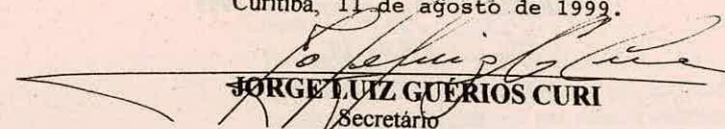
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001408

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 73162/99, resolve

CONCEDER

a JOCIANE FATIMA PIETRANGELO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial a partir de 15 de outubro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.06.94 e 12.06.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001409

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 73810/99, resolve

CONCEDER

a LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de agosto de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

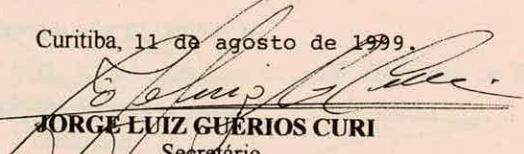
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001410

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64519/99, resolve

## CONCEDER

a **SILVIO ISRAEL RAIMUNDO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de outubro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.06.94 e 15.06.99, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

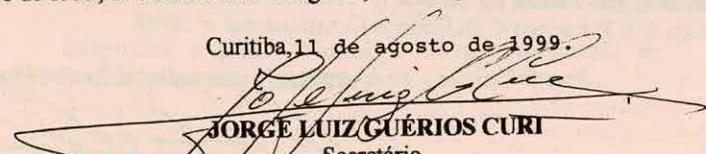
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001411

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74329/99, resolve

## CONCEDER

a **MAURO PIROLO**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de setembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

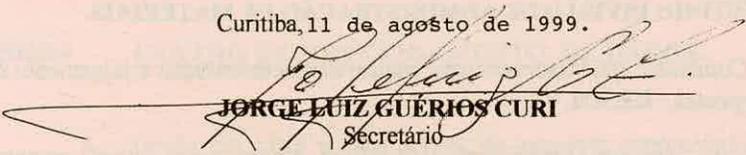
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001412

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74402/99, resolve

## CONCEDER

a **ADILENE HAVRO FERRARI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de outubro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.07.92 e 29.07.97, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001413

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66862/99, resolve

## CONCEDER

a **MARIA ANGELA FINAMORE REICH**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de agosto de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

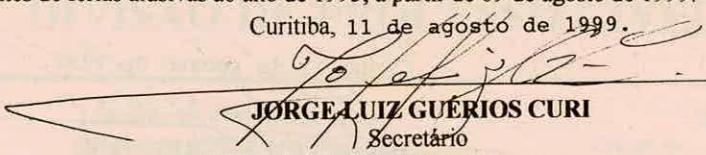
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001414

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74406/99, resolve

## AUTORIZAR

**DIONE KROLL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 09 de agosto de 1999.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

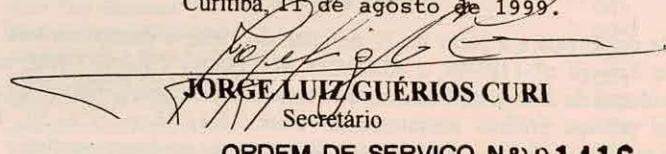
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74018/99, resolve

## AUTORIZAR

**ROBERTO JOSÉ OTTMANN**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 17 de agosto de 1999.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

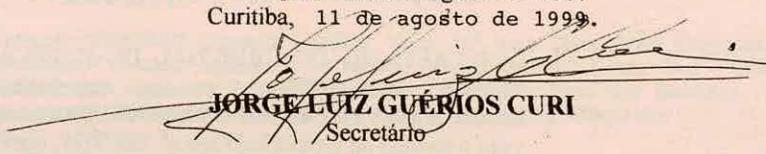
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73994/99, resolve

## AUTORIZAR

**RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 05 de agosto de 1999.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

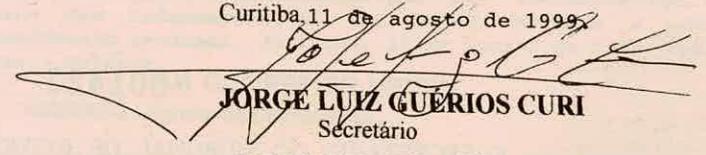
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74401/99, resolve

## AUTORIZAR

**ADILENE HAVRO FERRARI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de setembro de 1999.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

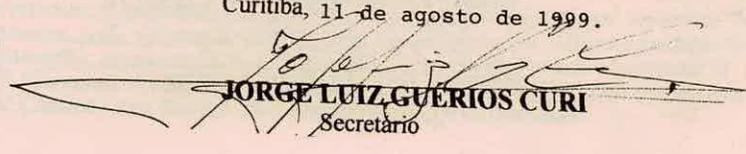
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001418

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74080/99, resolve

## AUTORIZAR

**SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 13 de setembro de 1999.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01419

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68234/99, resolve

## LOTAR

no Gabinete do Subsecretário, a partir de 10 de maio de 1999, CLAUDIO LOBO DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto ao Centro de Documentação, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

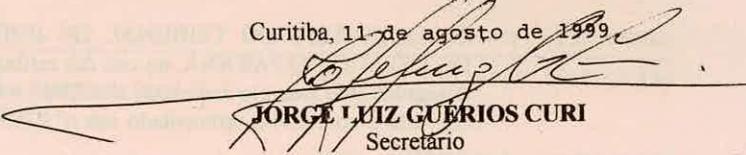
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01420

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73039/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de julho de 1999, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1185/99, a MARCO ANTONIO CREMONEZ, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.11.85 e 17.11.90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01421

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73077/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de julho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

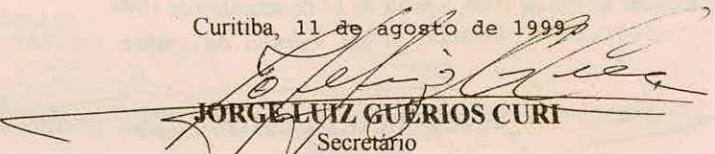
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01422

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73546/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de julho de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, autorizados a VALCIRA DE FATIMA FERRI DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

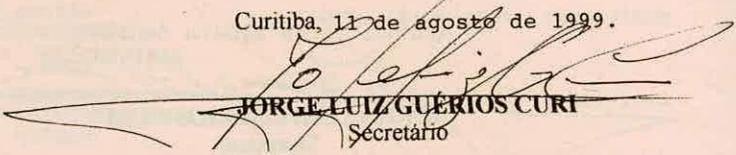
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01423

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72656/99, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ALFALINA GOMES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.03.88 e 12.03.98, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

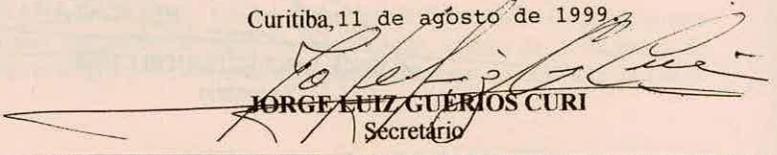
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01424

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73490/99, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de LEONI APARECIDA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Lapa, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.05.86 e 11.11.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1122/86, com base no artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 11 de agosto de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

## RESENHA Nº 06/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos doze dias do mês de agosto de 1.999, na sede do Departamento do Patrimônio.

## PROTOCOLO Nº 38.474/99

## CONVITE Nº 05/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS, DISQUETES E ETIQUETAS.  
DESTINO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR as empresas PAPELARIA RENASCENÇA LTDA. e LUIZ CARLOS CANDEO & CIA. LTDA., por desatendimento ao item 02 das OBSERVAÇÕES DO EDITAL.

II - DESCLASSIFICAR a empresa NSTC COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., por desatendimento aos itens 03 e 04 das OBSERVAÇÕES DO EDITAL.

III - DESCLASSIFICAR a empresa JOÃO HAUPT & CIA. LTDA., por desatendimento aos itens 02, 03 e 04 das OBSERVAÇÕES DO EDITAL.

IV - CLASSIFICAR as demais empresas participantes por estarem atendidas as exigências editalícias quanto a documentação.

V - DESCONSIDERAR por desatendimento aos itens 03 e 04 das OBSERVAÇÕES DO EDITAL, o item 01 da proposta da empresa LENINE TONIOLLO -ME.

VI - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 07 das NORMAS DO EDITAL.

O item 03 da proposta da empresa **ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**;

Os itens 03, 04, 05, 06 e 07 da proposta da empresa **C.M.C. DO BRASIL LTDA.**;

Os itens 03, 04, 05, 06 e 07 da proposta da empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.**;

O item 03 da proposta da empresa **VANDRO HELAL CLIVER.**;

Os itens 04, 05 e 07 da proposta da empresa **CLAUDINANI PAPELARIA LTDA.**

**VII - JULGAR VENCEDORAS** do Convite nº 05/99, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as empresas:

**A) C.M.C. DO BRASIL LTDA.**, no item 01, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

**B) CLAUDINANI PAPELARIA LTDA.**, no item 03, pelo valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais);

**C) LENINE TONIOLO - ME**, nos itens 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 14.265,60 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**VIII - Quanto aos itens 02 e 04, as empresas não atenderam as OBSERVAÇÕES DO EDITAL**, posteriormente deverão ser tomadas as providências cabíveis pelo Departamento do Patrimônio.

**IX - SUGERIR Á ADJUDICAÇÃO** as empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais solicitados.

Decorridos o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 12 de agosto de 1999.

**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**RELAÇÃO Nº 124/99**

**Prot. 4303/94 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

**I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas informações nºs 300/99 e 115/99, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste do valor do contrato firmado com a empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos Sistemas Aplicativos Controle da Vara de Execuções Penais, Controle de Processos de Primeira Instância-Fórum-e de Automação dos Juizados Especiais Cível e Criminal, em 3,10% (três vírgula dez por cento), a partir de 1º (primeiro) de julho de 1.999 (hum mil, novecentos e noventa e nove), correspondente à variação do INPC, no período de 01.07.98 a 30.06.99, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 12.870,85 (doze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 13.269,84 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30.06.2000, na hipótese de prorrogação, ex vi das disposições da Lei 9069/95;**

**II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;**

**III - Publique-se. Em 05 de agosto de 1999.**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

**I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível**

Página 001  
Emitido em 13-08-1999

**Relação No. 1999.02954 de Publicação (Analítica)**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| Advogado                         | Ordem | Processo  |
|----------------------------------|-------|-----------|
| Cristiana Helena Reis Mueller    | 006   | 0081614-2 |
| Francisco Lopes                  | 005   | 0081559-6 |
| Gilfrois Carlos Bauer            | 001   | 0076459-8 |
| Ilson Ney Bemben                 | 001   | 0076459-8 |
| José Carlos Furtado              | 004   | 0080705-4 |
| José Roberto Marcondes           | 006   | 0081614-2 |
| João Tavares de Lima Filho       | 003   | 0080692-2 |
| Katia Regina Leite               | 002   | 0080289-5 |
| Leandro Ambrósio Alfieri         | 003   | 0080692-2 |
| Maria Madalena Antunes Gonçalves | 006   | 0081614-2 |
| Paulo Cesar Cruz                 | 001   | 0076459-8 |
| Sinclair Portes da Rosa          | 002   | 0080289-5 |
| Sílvia Helena Portugal           | 006   | 0081614-2 |
| Telma Elize Miotto Andrioli      | 006   | 0081614-2 |
| Vanderlei Carlos Sartori         | 005   | 0081559-6 |

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

**001. 0076459-8 Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/8992. Comarca: Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 8900000491 Evição. Agravante: Ivo Tonetti. Advogado: Paulo Cesar Cruz, Gilfrois Carlos Bauer. Agravado: Edson Rene Misiak. Advogado: Ilson Ney Bemben. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

*1. Intimem-se o agravante a se manifestar sobre a contido na informação de fl. 112. Curitiba, 11.8.99. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator.*

**002. 0080289-5 Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/63638. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 9900000138 Protesto Judicial. Agravante: Neusa Mielo Massaoka, Fernando Massaoka Mika (Representado(a), Juliane Massaoka Mika (Representado(a)). Advogado: Katia Regina Leite. Agravado: Ceslau Mika. Advogado: Sinclair Portes da Rosa. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

*Considerando que a decisão agravada foi reconsiderada, conforme consta das informações de fs. 77/78, decreto a extinção do procedimento recursal. Curitiba, 11 de agosto de 1999. Des. Ulysses Lopes - Relator.*

**003. 0080692-2 Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/67592. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000502 Anulatória. Agravante: Aparecida Ramos Medeiros. Advogado: João Tavares de Lima Filho, Leandro Ambrósio Alfieri. Agravado: Afrânio Marcio de Paula. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

*O valor do salário mínimo em julho de 1999 é de R\$ 136,00. Conforme f. 02 o valor dado à causa foi de R\$ 1.000,00. Por tais fundamentos, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Alçada do Estado. Curitiba, 10 de agosto de 1999. Des. Ulysses Lopes - Relator.*

**004. 0080705-4 Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/66966. Comarca: Paranavaí. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 9700000238 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Agravante: J. F. L. Advogado: José Carlos Furtado. Agravado: M. P. E. P. (Substituto Processual). Interessado: A. A. S. (Representado(a)). Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

**Vista ao(s) Embargado(s) - PARA IMPUGNAÇÃO - Prazo : 15 dias**

002. 0075089-2/01 Embargos Infringentes Cível (Gr)

Protocolo: 1999/61210. Comarca: Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 750892 Apelação Cível. Apelante: Paulo Dias Correa. Advogado: João Alberto Serbake. Apelado: Transbanco Banco de Investimento SA. Advogado: Adriana Basso, Aluir Romano Zanellato Filho, Paulo Afonso da Motta Ribeiro, Michelle Lebarbenchon Massignan, Adriana Mussak. Apelante: Transbanco Banco de Investimento SA. Advogado: Adriana Basso, Aluir Romano Zanellato Filho, Paulo Afonso da Motta Ribeiro, Michelle Lebarbenchon Massignan, Adriana Mussak. Apelado: Paulo Dias Correa. Advogado: João Alberto Serbake. Embargante: Transbanco Banco de Investimento SA. Advogado: Adriana Basso, Aluir Romano Zanellato Filho, Paulo Afonso da Motta Ribeiro, Michelle Lebarbenchon Massignan, Adriana Mussak. Embargado: Paulo Dias Correa. Advogado: João Alberto Serbake. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Newton Luz. Revisor: Des. Antônio Gomes da Silva. Motivo: PARA IMPUGNAÇÃO

II Divisão de Processo Cível  
Sec. III Grupo Câm. Cíveis

Página 001  
Emitido em 13-08-1999

Relação No. 1999.02953 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

| Advogado                   | Ordem | Processo  |
|----------------------------|-------|-----------|
| Inês Rosolem               | 003   | 0081294-0 |
| João Alberto Graça         | 002   | 0078773-1 |
| Luiz Henrique Vieira       | 003   | 0081294-0 |
| Mauro Shiguemitsu Yamamoto | 003   | 0081294-0 |
| Mitsuyo Fugimoto Stonoga   | 001   | 0077368-3 |
| Rafael Gustavo Palumbo     | 003   | 0081294-0 |
| Symone Vieira de Almeida   | 003   | 0081294-0 |

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0077368-3 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 1999/30347. Comarca: Curitiba. Ação Originária: Requerimento Administrativo. Impetrante: Elias Barros de Souza, Maciel Brito de Oliveira, Maria José Ramos. Advogado: Mitsuyo Fugimoto Stonoga. Impetrado: Secretário de Estado da Saúde. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Despacho:

I - Defiro o pedido de Assistência (f. 65). II - Int. Em 11.08.99. Des. Antonio Gomes da Silva, Relator.

002. 0078773-1 Exceção de Suspeição Cível (Gr)

Protocolo: 1999/41622. Comarca: Astorga. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000184 Exceção de Suspeição. Excipiente: Câmara Municipal de Astorga. Advogado: João Alberto Graça. Excepto: Geraldo Peixoto de Luna - Juiz de Direito. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Despacho:

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, pelo seu combativo advogado, DR JOÃO ALBERTO GRAÇA e pelo seu Presidente, MARCELO CRIVELARI, endereçou ao Dr. Juiz de direito da Comarca a petição constante de fls. 58/59, pela qual requereu a extinção da EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 78773-1 (autos originais Nº 184/99), sem julgamento do mérito, por desistência, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, "pela falta de interesse do autor no prosseguimento do feito". 2. Requereu "seja este petitório remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, onde está na iminência de ser julgada, para informar sobre os termos aqui contidos". 3. A douta Procuradoria Geral de Justiça, em parecer da lavra do ilustre Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau Dr. Luiz Eduardo Canto de Azevedo Bueno, opinou pela extinção do feito, sem julgamento do mérito. 4. Homologo, para que produza os efeitos jurídicos colimados e com fulcro no artigo 140, inciso XVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o pedido de desistência formulado pela Câmara Municipal de Astorga. Intimem-se. Dê-se ciência ao ilustre representante do Ministério Público. Curitiba, 04 de agosto de 1999. Des. ANTONIO LOPES DE NORONHA, Relator.

003. 0081294-0 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 1999/72712. Comarca: Londrina. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000573 Cautelar Inominada. Impetrante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Londrina. Advogado: Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Luiz Henrique Vieira, Inês Rosolem, Rafael Gustavo Palumbo, Symone Vieira de Almeida. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Londrina 5ª Vara Cível. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Cordeiro Cleve. Despacho:

1. Defiro o pedido de fl 188, fazendo-se a entrega dos documentos mediante recibo. 2. Oportunamente, ao arquivo. 3. Int. Em 12.08.99. Des. CORDEIRO CLEVE, Relator.

**CÂMARAS CRIMINAIS****DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 13-08-1999

Relação No. 1999.02947 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado  
Fernando José Curi Staben

Ordem Processo  
001 0080679-9

**Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar razões de apelação - Prazo : 8 dias**

001. 0080679-9 Apelação Crime

Protocolo: 1999/60278. Comarca: Primeiro de Maio. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9700000029 Ação Penal. Apelante: Ednilson César de Oliveira. Advogado: Fernando José Curi Staben. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Tadeu Costa. Revisor: Des. Moacir Guimarães. Motivo: para apresentar razões de apelação

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

D.J.

Curitiba, 02 de agosto de 1999.

Ofício Circular nº 84/99

Prot.: nº 51575/99

**Assunto: Orienta sobre forma de procedimento para solicitação de fotocópias de contrato social e suas alterações, à Junta Comercial do Paraná, visando dar melhor atendimento e agilidade no seu fornecimento.**

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pela Junta Comercial do Paraná recomendo a Vossa Excelência que, quando suficiente, seja solicitado àquela entidade somente fotocópia do contrato e da última alteração contratual das sociedades, devido ao fato de ocorrer inúmeros casos de empresas que possuem um volume grande de alterações arquivadas, o que torna o trabalho oneroso e demorado.

Outrossim, esclareço que nas situações em que houver necessidade de obter dados específicos sobre a empresa, estes devem ser pormenorizados no pedido, a fim de que possa ser efetuado um levantamento preciso nos prontuários e atendida a solicitação.

Propõe-se, ainda, que se deixe a cargo da parte interessada no processo o requerimento àquela Junta de dados específicos relativos a empresa.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito

Curitiba, 29 de julho de 1.999.

D.J.

Ofício Circular nº 88/99

Protocolo nº 72.300/99

Assunto: Solicitação de certidão de bens imóveis.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Procuradoria-Geral de Justiça deste Estado, em face ao pleito da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro de Imóveis dessa Comarca, a eventual existência de bens imóveis em nome de **RENALDO MIGUEL ANTUNES**, Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, a fim de subsidiar o Procedimento Investigatório Preliminar sob nº 19/98.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

**Des. OSIRIS FONTOURA**  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 11/99

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 23.08.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:**

Habeas Corpus nº 210-5/99, de Curitiba.

Impetrante: Kelly R.S. Braga, advogada.

Impetrado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Curitiba.

Pacientes: C.P., adolescente.

C.P., adolescente.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

Habeas Corpus nº 265-2/99, de Curitiba.

Impetrantes: João Soares dos Reis.

Marcus Ely Soares dos Reis.

Impetrado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba.

Paciente: J.E., adolescente.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

Processo Administrativo nº 2414-0/98.

Acusada: M.O.X.

Advogados: Guiomar Mario Pizzatto.

Enimar Pizzatto.

Oswaldo Krames Neto.

Delivar Tadeu de Mattos.

Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 13 de agosto de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

102/99

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2804-5.

ACUSADA : M. L. S. B.

ADVOGADO : RONALDO ANTÔNIO BOTELHO.

"I - Defiro o pedido de fls. 2.070, determinando a instauração, em apenso, do Incidente de Insanidade Mental, no qual devem ser autuadas cópias deste despacho, da Portaria inaugural e das fls. 2.070/2.073 dos autos; II - Nomeio o Dr. Ronaldo Antônio Botelho curador da Acusada, determinando seja ele intimado deste despacho para, em querendo,

e no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico; III - Oficie-se ao Departamento Médico do Tribunal de Justiça para designação de data visando a realização do exame, encaminhando-se-lhe os Autos do Incidente e intimando-se, da data designada, a Acusada e seu Defensor; IV - Formulo, de outra parte, os seguintes quesitos para serem respondidos pelo Sr. Perito: a) A acusada, ao tempo da ação, era, por motivo de perturbação da saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, inteiramente incapaz de entender o caráter infracional administrativo do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? b) A acusada, ao tempo da ação, por motivo de perturbação da saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, estava privada da plena capacidade de entender o caráter infracional administrativo do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? c) A acusada atualmente é portadora de doença mental ou outro distúrbio que a torne incapaz de exercer suas atividades? c.1) Esses fatos justificam sua aposentadoria por invalidez? V- Com o resultado do exame voltem os autos conclusos. G.C., 26 de julho de 1999. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 13 de agosto de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

103/99

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2675-1.

ACUSADA : M. L. S. B.

ADVOGADO : RONALDO ANTÔNIO BOTELHO.

"I - Defiro o pedido de fls. 1.589, determinando a instauração, em apenso, do Incidente de Insanidade Mental, no qual devem ser autuadas cópias deste despacho, da Portaria inaugural e das fls. 1.589/1.592 dos autos; II - Nomeio o Dr. Ronaldo Antônio Botelho curador da Acusada, determinando seja ele intimado deste despacho para, em querendo, e no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico; III - Oficie-se ao Departamento Médico do Tribunal de Justiça para designação de data visando a realização do exame, encaminhando-se-lhe os Autos do Incidente e intimando-se, da data designada, a Acusada e seu Defensor; IV - Formulo, de outra parte, os seguintes quesitos para serem respondidos pelo Sr. Perito: a) A acusada, ao tempo da ação, era, por motivo de perturbação da saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, inteiramente incapaz de entender o caráter infracional administrativo do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? b) A acusada, ao tempo da ação, por motivo de perturbação da saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, estava privada da plena capacidade de entender o caráter infracional administrativo do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? c) A acusada atualmente é portadora de doença mental ou outro distúrbio que a torne incapaz de exercer suas atividades? c.1) Esses fatos justificam sua aposentadoria por invalidez? V- Com o resultado do exame voltem os autos conclusos. G.C., 26 de julho de 1999. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 13 de agosto de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

104/99

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.082-0.

ACUSADO : J. R. F.

ADVOGADO : THEÓQUITO AMADOR.

"1. Expeça-se carta de ordem ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba para inquirição da testemunha F. S. 2. Cientifique-se a defesa. G.C., 6 de agosto de 1999. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 13 de agosto de 1999.